

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos seis (06) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) eu, Oficial de Justiça Avaliador, cumprindo o respeitável mandado do (a) MM. Juiz (a) de Direito, extraído dos autos da Ação de execução, processo Nº. 5000802-45.2025.8.13.0309, que BANCO DO BRASIL SA, move contra ORIDES SERAFIM DO CARMO e outros, em curso pela Secretária da 1ª Vara desta Comarca, dirigi-me ao Córrego do Bugre, Fazenda Floresta próximo ao distrito de São Sebastião da Barra, zona rural do município de Iapu-MG, e, sendo aí, Avaliei o imóvel nele indicado, conforme abaixo descrito:

Para uma área de terras legítimas Gleba 01 medindo **190,06,86ha (cento e noventa hectares, seis ares e oitenta e seis centiares)**, terra de topografia regular, constituída em pasto capim braquiária, possui água, luz da CEMIG; benfeitorias uma casa sede do imóvel e duas casas para colonos, todas de alvenaria cobertas com telhas colonial; um curral cercado com réguas de madeira e cabos de aço, piso de pedra e concreto, coberto com telhas colonial; uma tulha de alvenaria coberta com telhas colonial e um pequeno galpão com estrutura de madeira coberto com telhas de zinco; estando as referidas benfeitorias em bom estado de uso e conservação; tapumes existentes em bom estado de conservação; confrontando por seus diversos lados com Fazenda Aragaça, Fazenda Coqueiral, Sítio Freitas, Fazenda Córrego da Valcena e Sítio Córrego das Pedras, sito no lugar denominado FAZENDA FLORESTA, Córrego do Bugre, próximo ao Distrito de São Sebastião da Barra, zona rural do Município de Iapu-MG, conforme matrícula 19-747, 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Inhapim-MG; **Avaliando assim a Gleba 01 e suas benfeitorias em R\$ 7.854,000,00 (sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)**. A presente avaliação foi baseada na venda de imóveis na região do imóvel avaliado.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Inhapim/MG, 06 de maio de 2025.


Edson Bernardino de Matos

Oficial de Justiça Avaliador

